



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS **TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

Julia Flor Silva Tonon, Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Agronômica, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Administrativo nº 21/2019**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019**, destinada a contratação de Show Artístico com “Badin, o colono”, através de sua empresa exclusiva A D DE MORAES EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.046.583/0001-61, com sede na Rua Philomena Izzo Abdo, Jardim Arco Íris – Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.295-000 para realização de espetáculo em comemoração ao Aniversário do Município de Agronômica, nas dependências do salão da Paróquia Nossa Senhora do Caravaggio, localizada na Rua XV de Novembro, 520, Bairro Centro, neste Município, no dia 08 de junho de 2019 às 20:00 horas.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Documentos de habilitação em anexo:

- a) Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), e sua última alteração, caso exista, devidamente registrado no órgão competente.
- b) Documento de identificação (cédula de identidade) do representante legal da Licitante e comprovante da sua inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda.
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;
- d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- f) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- i) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos e que não emprega servidor público da ativa;

Agronômica, 18 de Abril de 2019.

Julia Flor Silva Tonon
Responsável pelo Setor de Licitação e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação com o show estilo stand-up “BADIN, O COLONO” através de sua empresa exclusiva A D DE MORAES EVENTOS LTDA, para a realização de show nas dependências do salão da Paróquia Nossa Senhora do Caravagio, localizada na Rua XV de Novembro, 520, Bairro Centro, o **valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, informado pelo Departamento de Administração Geral, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento do “BADIN, O COLONO” no mercado artístico, sabe-se que esta possui valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação desse show, para essa mesma finalidade ou natureza, por valores inferiores a este.

Concluimos pela conveniência do espetáculo que é apresentado pelo artista e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

Agronômica, 18 de abril de 2019.

JULIA FLOR SILVA TONON

Presidente

RODRIGO LEONARDO BILK

Membro

JAQUELINE TEREZINHA JETHE

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

CESAR LUIZ CUNHA, Prefeito do Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

A escolha deste Gabinete Municipal para a contratação direta com “BADIN, O COLONO”, através de sua empresa exclusiva A D DE MORAES EVENTOS LTDA, para realização de show em comemoração ao Aniversário do Município de Agronômica, que se realizará nas dependências do salão da Paróquia Nossa Senhora do Caravagio, localizada na Rua XV de Novembro, 520, Bairro Centro, Município de Agronômica/SC, no dia 09 de junho de 2018, fundamentalmente, por ser consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido por sua webpágina no Facebook, onde posta vídeos de humor.

Não paira nenhuma dúvida que SHOW DE HUMOR “BADIN, O COLONO” possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Agronômica e região, para comemoração ao Aniversário do Município de Agronômica.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proposto pela empresa A D MORAES EVENTOS LTDA, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Agronômica, 18 de Abril de 2019.

CESAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal